



AVISO Nº2/2015

**OFERTA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
(PEPAL- 5ª EDIÇÃO)**

1. ENTIDADE PROMOTORA

Designação: Câmara Municipal de Barrancos

Morada: Praça do Município nº2, 7230-030 Barrancos

Telefone/fax: 285950630 / 285950638

E-mail: geral@cm-barrancos.pt

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

1 Estágio com licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Ciências do Ambiente

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Nas instalações da entidade promotora, abrangendo toda a área do concelho de Barrancos.

4. PLANO DE ESTÁGIO

- Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com a licenciatura;
 - Integração no contexto laboral específico da Câmara Municipal de Barrancos, para compreensão da sua organização e funcionamento (estrutura e serviços, etc.);
 - Desempenhar funções na área do abastecimento e tratamento de águas;
 - Desempenhar funções na área da drenagem e tratamento de águas residuais e industriais;
 - Resolver problemas ambientais de forma integrada nas suas dimensões ecológica, social, económica e tecnológica, com vista a promover um desenvolvimento equilibrado e sustentado;
-



- Projetar soluções para problemas concretos, recorrendo à tecnologia, sendo o seu objeto de trabalho o Ambiente;
- Desenvolver políticas e tecnologias ambientais, privilegiando a prevenção;
- Atuação em temáticas, como os sistemas de informação e gestão ambiental;
- Trabalhar na área de gestão ambiental com ênfase em sistemas de informação, eco-gestão, avaliação de impacte ambiental, planeamento e ordenamento:
- Desenvolver ações para implementação do Plano de Ação do Município de Barrancos para a gestão dos resíduos urbanos o qual pretende operacionalizar a estratégia do município, contribuindo para assegurar o cumprimento nacional das metas comunitárias consubstanciadas no PERSU 2020;
- Apoiar o serviço do Gabinete Florestal em tarefas que se enquadrem no âmbito do seu perfil profissional;
- Desenvolver outras tarefas que se enquadrem no âmbito do seu perfil profissional.

5. DESTINATÁRIOS

Jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;
- c) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Considera -se que preenche os requisitos previstos na alínea a) quem se encontre numa das seguintes situações:

1. Nunca tenha tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
2. Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregado.